

Orientações para o processo de Inscrição

(De acordo com a Comunicação nº 2/JNE/2020)

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as **inscrições** para as provas e exames dos ensinos básico e **secundário**, o Agrupamento de Escolas Raul Proença, de acordo com as orientações do Júri Nacional de Exames, emite a seguinte informação relativa aos procedimentos possíveis para a realização daquelas inscrições:

1. Anexamos toda a informação / documentação que consideramos necessária à inscrição para as Provas de Equivalência à Frequência e para os Exames Nacionais do Ensino Secundário. (Códigos de Exames/Provas e modelo para inscrição (editável)).
2. Na página do Agrupamento (www.aerp.pt) estará também disponível o modelo de inscrição para exame (EMEC), editável para os Exames do Secundário.
3. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico inscricoes.exame@aerp.pt ;
4. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC em suporte de papel, devidamente preenchido, poderá, em alternativa ao preenchimento do boletim editável, proceder à respetiva digitalização e envio para o correio eletrónico inscricoes.exame@aerp.pt ;
5. **Os alunos do 12º ano** deverão ainda anexar o pedido de atribuição de senha para candidatura ao ensino superior, previamente efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020).
6. O Agrupamento de Escolas Raul Proença irá confirmar aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção do correio eletrónico enviado por estes.
7. Os Serviços de Administração Escolar irão proceder à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, contactarão o Encarregado de Educação para as necessárias correções;
8. As escolas acompanham o processo de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico e secundário e, antes do fim do prazo do mesmo, contactam os seus alunos, ou os encarregados de educação, que ainda não procederam à respetiva inscrição, para que o façam.

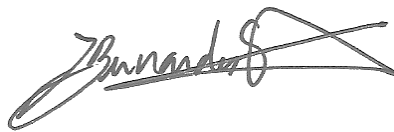
9. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (original EMEC- em suporte de papel) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição;

10. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/candidatura.php>;

11. Para os alunos autopropostos, que não frequentam qualquer estabelecimento de ensino, os procedimentos de inscrição para as provas e exames ora adotados são exatamente os mesmos.

Caldas da Rainha, 17 de março de 2020

O Diretor:



(João José Bernardes e Silva)